



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br

16 3987 9244

OFÍCIO nº 056/2022 – Departamento de Compras e Licitações

Serrana, 15 de junho de 2022.

Ilma Sra.
Andreia de Sant'anna Ponciano Prates
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

Assunto: Requerimento nº 180/2021

Em atenção ao requerimento acima citado, informamos:

- 1) Em relação ao período para conclusão do certame licitatório em referência, informamos que em virtude de decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC-023880.989.21-5, foi determinada a suspensão do mesmo e após a tramitação deste processo, houve a procedência parcial da representação e determinada a correção do edital, o que foi efetivado.
- 2) Em relação as exigências para participação das empresas no referido certame licitatório são as constantes no edital, em relação as condições gerais e termo de referência, em relação a condições específicas, que seguem em anexo.

Sem mais, nos colocamos a inteira disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

ADRIANO PUCINELLI
DIRETOR DE SUPRIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021.

PROCESSO Nº 161/2021

EDITAL Nº 089/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE

REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA

1 – PREÂMBULO:

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 44.229.813/0001-23, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Municipal nº 141 de 25 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a partir das **09:00 horas (Horário de Brasília)** do dia **23 de setembro de 2021**, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões), o processo licitatório para registro de preços na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, FRALDAS E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA.**

1.2 – O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 031/2020, Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2.1 - Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Art. 53 do Decreto Federal 10.024/19.

1.3 – Período de acolhimento das propostas eletrônicas: **11:00 horas (Horário de Brasília)** do dia **10/09/2021** até as **08:00 horas (Horário de Brasília)** do dia **23/09/2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

1.4 – O início da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do **23 de setembro de 2021** no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

1.5 – Este Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões), www.serrana.sp.gov.br.

1.6 – Toda e qualquer informação estarão à disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 08h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira na Prefeitura Municipal de Serrana -SP, ou através do telefone (16) 3987-9883 – 39879887-3987-9897. Pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados a esta administração para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail licitacao@serrana.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br.

1.7 – Fazem parte deste Edital:

Termo de Referência (Anexo I);

Modelo de Proposta (Anexo II);

Modelo de Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo III);

Modelo de Declaração de Conhecimento das Obrigações, inexistência de fatos impeditivos e Lei Municipal 1.706/2016 (Anexo IV);

Minuta da ata detentora (Anexo V);

Modelo de Declaração de Porte da Empresa (Anexo VI);

2 – OBJETO:

2.1 – A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, FRALDAS E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA.**

2.2 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR POR LOTE**, facultando-se a LICITANTE a participação em quantos lotes forem de seu interesse. Observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site www.bll.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL;

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a).** Estrangeiras que não funcionem no País;
- b).** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c).** Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de registrar/contratar com este Município de Serrana / SP nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d).** Impedidas de licitar e registrar/contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;
- e).** Impedidas de licitar e registrar/contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- f).** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- g).** Que não atendam a Lei Municipal nº 1.706/2015 de 05 de novembro de 2015, “FICHA LIMPA”.

3.3 – Serão consideradas habilitadas às firmas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

4.1. Consideram-se Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para efeitos de participação no presente certame, àquelas que se enquadrem no disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se encontrem em nenhuma das vedações descritas no § 4º do citado artigo.

4.2. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

4.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **4.2.1**, implicará decadência do direito o registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, para o registro, ou revogar a licitação.

4.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação:

- a)** Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006 (Modelo Anexo VI);
- b)** Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO:

5.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

5.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@serrana.sp.gov.br.

5.2.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.2.2 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.3 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (2) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos Anexos.

5.4 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

5.4.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.5 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6 - DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

6.1 - Para acesso ao sistema eletrônico “Licitações”, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal (intransferível), obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone (041) 3042-9909 e pelo site www.bll.org.br.

6.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal junto à Bolsa de Licitações e Leilões, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

6.2.1 - No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

6.3 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da LICITANTE, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4 – A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificado.

6.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de SERRANA-SP ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

6.6 - O credenciamento da LICITANTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7 – Para participação no pregão eletrônico a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.7.1 – A declaração falsa relativa a cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a LICITANTE às sanções previstas em lei.

6.8 – A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

6.9 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: 041-3042-9909.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1 – O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do www.bll.org.br, juntamente como os documentos de habilitação, até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a LICITANTE confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

7.1.2 – Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelas LICITANTES de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS do Estado de São Paulo (SP), disponível no site: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/>

7.1.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.2 – É recomendável que as LICITANTES apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pela Bolsa de Licitações e Leilões e apenas na data e horário previsto para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

7.3 – Até a abertura da sessão pública, as LICITANTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.4 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.5 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da LICITANTE melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.6 – A LICITANTE, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”), o seguinte:

A) ESPECIFICAÇÃO DO LOTE: Conforme Termo de Referência (Anexo I);

B) MARCA;

C) PREÇO UNITÁRIO: expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos (**duas casas decimais após a vírgula**) tanto para preços unitários quanto para os totais;

D) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: De no mínimo 60 (sessenta) dias.

7.7 – Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 7.7 “D”.

7.8 – No preço proposto deverão estar contemplados todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamento, ferramentas, mão-de-obra, encargos, transporte, seguro, tributos, emolumentos, contribuições fiscais, etc. para entrega do objeto no município de Serrana-SP.

7.9 – A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões ou a Prefeitura Municipal de Serrana/SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

7.10 – Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.11 – A LICITANTE deverá comunicar imediatamente a Bolsa de Licitações e Leilões (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 – Também será desclassificada a proposta que identifique a LICITANTE.

8.2.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 – O sistema ordenará, automaticamente por valor e de forma decrescente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

8.4 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as LICITANTES.

8.5 – Iniciada a etapa competitiva, as LICITANTES deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. O sistema ordenará, automaticamente por valor e de forma decrescente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

8.6 – A LICITANTE somente poderá oferecer lance inferior, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – Os lances ofertados serão no valor por lote.

8.8.1 – Serão aceitos somente 2 (duas) casas decimais após a vírgula no valor do LOTE.

8.9 – Não será admitida a desistência da proposta/lance, após o INÍCIO ou o ENCERRAMENTO da fase de lances.

8.10 – Durante o transcurso da sessão, as LICITANTES serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação. O sistema não identificará os autores dos lances registrados.

8.11 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa aberto**.

8.11.1 – No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.11.1.1 – A LICITANTE poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

8.11.1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01.

8.11.2 – No modo de disputa aberto, de que trata o item 8.11, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.2.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 8.11.2, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.11.2.2 – Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

8.11.2.3 – Se alguma LICITANTE der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o através de mensagem aos participantes.

8.11.2.4 – Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.11.2.5 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei 10.024/2019, mediante justificativa.

8.12 – No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às LICITANTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.13 – Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às LICITANTES participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.14 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para o registro e verificará a habilitação.

8.14.1 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da LICITANTE melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.15 – A LICITANTE vencedora deverá encaminhar a proposta realinhada preenchida conforme Modelo Anexo II, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, no e-mail licitacao@serrana.sp.gov.br.

8.16 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.17 – No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

8.18 – Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarará a LICITANTE como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.

9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

9.1 – Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR VALOR POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, e as demais condições definidas neste Edital.

9.1.1 – Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

9.2 – A classificação se dará em ordem crescente dos preços cotados, sendo considerada vencedora da etapa de lances, a LICITANTE que cotar/negociar o **MENOR VALOR POR LOTE**.

9.3 – Serão desclassificadas propostas que:

- a)** Conterem cotação de objeto diferente do requerido nesta licitação.
- b)** Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

9.3.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4 – **Os itens somente serão homologados com preço abaixo do valor de referência indicado no Termo de Referência – Anexo I.**

10 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

10.1 – O envio dos documentos de habilitação será feito exclusivamente através do www.bll.org.br, juntamente com a proposta de preços, até o dia e horário previstos neste Edital.

10.2 – Será considerada habilitada a LICITANTE que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

10.2.1 – A LICITANTE que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitada e sujeita às penalidades legais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

10.2.2 – Constituem motivos para inabilitação da LICITANTE, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 10.2.2.4:

10.2.2.1 – A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

10.2.2.2 – A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento;

10.2.2.3 – A apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo contido em Lei vigente e deste Edital ou um de seus Anexos;

10.2.2.4 – Os documentos necessários à habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pelo Pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

10.2.2.5 – Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio (desde que presente os documentos originais) ou ainda em autenticação online desde que contenham:

10.2.2.5.1 – O “Selo Digital” para os documentos autenticados em cartório digital.

10.2.2.5.2 – Código de autenticidade e/ou protocolo para as certidões de expedição online.

10.2.2.5.3 – Assinatura digital para os documentos que houver necessidade de assinatura do responsável.

Obs: Todos os documentos que necessitem de assinaturas deverão ser assinados originalmente ou por certificado digital.

10.2.2.6 – Todos os documentos da LICITANTE deverão estar com número do CNPJ e com o endereço respectivo da mesma, salvo os casos onde a LICITANTE é filial e que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3 – As certidões e/ou documentos que pela própria natureza exigem prazos e que não consta data de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias, anterior a data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

10.3.1 – Habilitação Jurídica (Art.28);

- a)** Documento de identidade do(s) sócio(s) da empresa proponente;
- b)** Contrato Social e demais alterações ou última Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial.

10.4.1 – Regularidade Fiscal (Art. 29);

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;
- c)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a **Seguridade Social**;
- d)** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio tributário da LICITANTE;
- e)** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio sede da LICITANTE;
- e)** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**); e
- f)** Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.4.1.1 – PARA A REGULARIDADE FISCAL serão aceitas provas de regularidades com efeito de negativa e provas de regularidades positiva que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

10.4.1.2 – Os empresários, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida nos subitens acima, mesmo que esta apresente alguma restrição (conforme art. 43 da LC 123/2006).

10.5.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA que consistirá em:

- a)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro de falências e recuperação judicial da sede da pessoa jurídica (principal estabelecimento);
Em caso de empresa em recuperação judicial, deverá apresentar o plano de recuperação devidamente homologado em Juízo e em plena vigência, nos termos da Súmula 50 do TCE SP.

10.6.1 – Qualificação Técnica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE tenha fornecido objeto igual ou similar deste Edital.

10.7.1 – Declarações

A) DECLARAÇÃO expressa emitida pelo representante legal da empresa licitante de que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como, de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital, **conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital**.

B) DECLARAÇÃO expressa emitida pelo representante legal da empresa licitante constando à inexistência de fato impeditivo legal, bem como não esta declarada inidônea de licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública em geral, **conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital**.

C) DECLARAÇÃO que cumpre o previsto na Lei Municipal nº 1.706/2015 de 05 de novembro de 2015. Conforme modelo constante do **(Modelo Anexo IV)**.

D) DECLARAÇÃO expressa emitida pelo representante legal da empresa licitante de que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, **conforme modelo constante do Anexo III deste Edital**.

10.7.1.1 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da LICITANTE, salientando que:

- a)** Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
- b)** Se a LICITANTE for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c)** Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;
- d)** O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da LICITANTE.

10.8. DAS AMOSTRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

10.8.1. O licitante detentor da melhor oferta deverá entregar AMOSTRA completa na menor embalagem original do produto, com rótulo contendo todas as informações no Almoxarifado Central, Rua José benedito de Mattos, nº. 180, Serrana - SP, no prazo de 03 (três) dias úteis após a conferência da **HABILITAÇÃO** realizada na Sessão Pública, momento em que o Pregoeiro através do sistema abrirá o prazo para entrega das amostras.

10.8.1.1. As amostras e laudos serão entregues conforme descrito no Anexo I Termo de Referência.

10.8.2. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original.

10.8.3. A Comissão especial nomeada por portaria receberá as respectivas amostras do proponente detentor da melhor oferta, e, após a análise técnica das mesmas, irá elaborar o parecer, que o Pregoeiro e equipe de apoio vai anexar no sistema BLL e após procederá à adjudicação da vencedora.

10.8.4. A fim de subsidiar o julgamento desta licitação, as amostras serão analisadas por Comissão Especial designada especialmente para este fim pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a qual emitirá parecer técnico aprovando ou reprovando as amostras apresentadas.

10.8.5. Após a emissão de Parecer Técnico sobre as amostras apresentadas, o Pregoeiro fará o comunicado a respeito da aceitabilidade ou não das mesmas e, por conseguinte.

10.8.6. Somente serão classificadas as propostas que tiverem os produtos apresentados aprovados no laudo de análise, os quais deverão respeitar os seguintes termos:

10.8.7. As amostras apresentadas para efeito de análise deverão estar devidamente identificadas com o nome do fabricante e da empresa licitante, e conter informações quanto as suas características na embalagem, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, número de referência e outros.

10.8.8. O produto testado deverá ser de reconhecida qualidade.

10.8.9. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados e preparados.

10.8.10. Será desclassificado o respectivo LOTE cuja amostra apresentar problemas durante a análise técnica.

10.8.11. Após a entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

10.8.12. A não apresentação de amostra pelo licitante detentor da melhor oferta implica na desclassificação automática do certame, no tocante ao respectivo lote para o qual não tenha sido apresentada amostra no prazo estabelecido.

10.8.13. O exame das amostras consiste na constatação da conformidade do lote com as especificações estabelecidas no presente Edital, nas demais normas pertinentes e nas necessidades das Secretarias deste órgão licitante, e a reprovação das mesmas implica na desclassificação da empresa proponente do certame, no que se refere ao lote cuja amostra tenha sido reprovada.

10.8.14. Fica consignado que as amostras apresentadas pelo licitante detentor da melhor oferta para análise da Comissão Técnica, **não serão devolvidas**, com exceção das amostras reprovadas, os quais poderão ser retiradas pelo licitante após a assinatura do respectivo Contrato.

11 - DOS RECURSOS:

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer LICITANTE poderá, em até 30 (trinta) minutos, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, e em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.3 – A falta de manifestação motivada da LICITANTE quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

11.3 – As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a)** tempestividade;
- b)** legitimidade recursal;
- c)** interesse de agir;
- d)** forma escrita e pedido de nova decisão;
- e)** fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

11.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas (horário de Brasília).

11.5 – Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

11.6 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a LICITANTE declarado vencedor não assinar a ata, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 – Todas as LICITANTES remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.2 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), telefone, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

13.1 – Homologada a licitação, ocorrerá à convocação da ADJUDICATÁRIA para assinatura da ata e/ou retirada da Nota de Empenho, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação.

13.2. Concluído este Certame e homologado o seu resultado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o licitante adjudicatário em primeiro lugar deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da HOMOLOGAÇÃO deste Certame Licitatório, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – DOE / SP – Diário dos Municípios.

13.3 – O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo da sanção do item 15.1 “b”.

13.3.1 – Nesse caso a Administração, atendidas todas as condições, poderá convocar a LICITANTE com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

14 – DA ATA, PENALIDADES E MULTAS:

14.1 – Será celebrado ata de registro com a empresa vencedora desta licitação, observando o critério de menor preço por lote.

14.2 – O atraso injustificado no atendimento ao serviço sujeitará à detentora, a juízo da Administração, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

14.2.1 – A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a detentora possuir com a Prefeitura Municipal de Serrana-SP, e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

14.3 – Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na entrega do serviço, a Administração poderá aplicar à detentora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) A LICITANTE que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 1% (um por cento) sobre o atraso de entrega do serviço, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata no caso de rescisão por culpa do fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Serrana/SP, por prazo mínimo de 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

e) O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa adjudicatária:

e.1 – Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

e.2 – Transferir, no todo ou parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo deste Município;

14.4 – A ata não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da Prefeitura

14.5 – Integrarão a ata, dele fazendo parte como se estivesse transscrito: Este Edital e Proposta da Empresa Vencedora.

14.6 – Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária entregue, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à o registro, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

15.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

15.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

15.3 – Caso o preço registrados seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

15.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir a ata de registro e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1^a (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão da ata e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

15.5 – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

16 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 – As despesas decorrentes do registro, objeto desta Licitação, correrão por conta da dotação a seguir:

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito

Material de Consumo

02.01.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.11053-4

Secretaria de Administração e Finanças

Divisão de Suprimentos

Material de Consumo

03.08.04.122.0002.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00.11053-59

Secretaria da Saúde

Div. de Atendimento Clínico c/ Rec. Tesouro

Material de Consumo

04.07.10.302.0010.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.11126-101

Secretaria da Saúde

Div. de Atendimento Clínico c/ Rec. SUS

Material de Consumo

04.08.10.301.00102.029.3.3.90.30.00.00.00.00.51114-108

Secretaria da Saúde

Div. de Atendimento Clínico c/ Rec. Estado

Material de Consumo

04.13.10.302.0010.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.20310-114

Secretaria da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Ensino fundamental c/ Rec. QESE

Material de Consumo

05.13.12.361.0005.2.013.3.3.90.30.00.00.00.00.51065-150

Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo

Setor de Esportes

Material de Consumo

06.03.27.812.0008.2.009.3.3.90.30.00.00.00.00.11053-163

Secretaria de Assistência Social

Div. de Programas Sociais c/ Rec. Tesouro

Material de Consumo

07.02.08.244.0015.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00-11158-177

Secretaria de Assistência Social

Div. de Programas Sociais c/ Rec. União

Material de Consumo

07.04.08.244.0015.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00-51158-185

Secretaria de Assistência Social

Div. de Programas Sociais c/ Rec. Estado

Material de Consumo

07.03.08.244.0015.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00.21158-324

Secretaria de Infraestrutura

Div. Obras e Planejamento Urbano

Material de Consumo

08.02.15.451.0012.2.017.3.3.90.30.00.00.00.00.11053-205

17 - DO RECEBIMENTO DOS ITENS:

17.1 – Os itens deverão ser entregues mediante requisição da Secretaria.

17.2 – Todas as despesas correrão por conta da Detentora, despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

17.3 – Em caso de recusa do serviço, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser providenciado pela detentora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93;

17.4 – Caso seja necessário fazer alguma substituição, os custos envolvendo este ato, como o de transportes, hospedagens entre outros, serão por conta da detentora:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

17.5 – Caso a Prefeitura Municipal de Serrana-SP não seja atendida no prazo a detentora poderá sofrer as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e supra mencionada no item 12.3 deste Edital.

18 - DO PAGAMENTO:

18.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva do produto, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e somente com o aceite da Secretaria Competente deste Município de Serrana / SP, através de seu titular.

18.1.1 – Sendo assim o pagamento poderá ser realizado da seguinte forma: Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Detentora, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's, comprovando a efetivação do pagamento.

18.2 – É obrigatório que a detentora faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários.

18.3 – Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação do certame, e, em especial para os atos de pagamento e renovação contratual os seguintes documentos:

- a)** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social;
- b)** Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

19 - DA RESCISÃO:

19.1 – A ata oriunda desta licitação poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a)** Por mútuo acordo entre as partes;
- b)** Por iniciativa do Município de Serrana-SP, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – Não poderá participar desta licitação, dirigentes ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a detentora sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

20.2 – Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua Equipe desta Prefeitura;

20.3 – Para o presente certame não serão necessários garantias (Art. 55, VI);

21 - DOMICILIO E FORO:

21.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Serrana-SP, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes da ata firmada com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Serrana – SP, 09 de setembro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, FRALDAS E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, conforme descrito abaixo:

LOTE 01

ITEM	QUANT.	UND	DESCRÍÇÃO COMPLETA	VALOR UNIT
1	10.500	Litro	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; EMBALAGEM DE ACORDO C/NBR 13390 E PORTARIA.ANvisa 89 COM VALIDADE DE 6 MESES, FRASCO PLÁSTICO OPACO; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP, C/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA.	R\$ 2,80
2	1.200	Galão	CLORO PARA LIMPEZA; LIQUIDA; CONCENTRAÇÃO:CLORO ATIVO 8 A 10%; SOLÚVEL EM ÁGUA; ACONDICIONADO EM GALÃO C/ 5 LITROS.	R\$ 19,00
3	9.400	Litro	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, PARA LIMPEZA, COM SELO INMETRO, VALIDADE DE 3 ANOS; EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO, AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO.	R\$ 9,30
4	5.300	Frasco	ÁLCOOL ETÍLICO 70 PARA DESINFECÇÃO: TEOR ALCOÓLICO 70°INPM EM GEL, COM SELO INMETRO; VALIDADE DE 03 ANOS: COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA.COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLYCERIN. METHYLPARABEN, AMINOMETHYL PROPANOL, ALCOHOL, MENTHOL E AQUA.ESPECIFICAÇÃO:CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS —GEL TRANSLÚCIDO, E ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL.TEOR ALCOÓLICO ("IPM) 68,0 — 72,0 PH: 6,0 - 7,5 DENSIDADE 0,86 — 0,88 G/CM3 EMBALAGEM: FRASCOS PLÁSTICOS PUMP RESISTENTES CONTENDO 400 / 450G	R\$ 9,54
5	3.000	Frasco	AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO:2,0%MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIÔNICO BÁSICO:1,8%MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2000M1,VALIDADE 3 ANOS; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$ 10,00
6	2.100	Galão	CERA LIQUIDA PARA PISO; AUTO BRILHO; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO POLÍMERO ACRÍLICO, POLÍMERO ACRÍLICO METALIZADO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILME, CONSERVANTE, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E VEÍCULO Q.S.P CATEGORIA PRONTO USO; NA COR INCOLOR; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS;	R\$ 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

7	740	Galão	CERA LIQUIDA PARA PISO; AUTO BRILHO; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARNAÚBA, RESINA ACRÍLICA, SOLVENTE, TENSO ATIVOS NÃO IÔNICOS, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; PRONTO USO; COR PRETA; ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO, CONTENDO 5 LITROS; COM VALIDADE MÁXIMA DE 02 ANOS.	R\$ 90,00
8	730	Galão	CERA LIQUIDA PARA PISO; AUTO BRILHO; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO POLÍMERO ACRÍLICO, POLIMERO ACRÍLICO METALIZADO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILME, CONSERVANTE, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E VEICULO Q.S.P CATEGORIA PRONTO USO; NA COR VERDE; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS.	R\$ 90,00
9	720	Galão	CERA LIQUIDA PARA PISO; AUTO BRILHO, ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO POLIMERO ACRÍLICO, POLÍMERO ACRÍLICO METALIZADO, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADORES DE FILME, CONSERVANTE, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E VEICULO Q.S.P CATEGORIA PRONTO USO; NA COR VERMELHA; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS ;	R\$ 90,00
10	350	Frasco	SELADORA E ACABAMENTO IMPERMEABILIZANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISOS; COMPOSTA DE EMULSÃO DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, METALIZADOS; PLASTIFICANTE, EMULSIFICANTE E CONSERVANTE; PRONTO USO COM PH ENTRE (8,0 E 8,5), TEOR VOLÁTIL MÁXIMO DE 11%; NO TIPO LÍQUIDO; COM BASE SELADORA E ACABAMENTO DE PISOS POROSOS LAVÁVEIS, EXCETO EM PISOS POLIDOS; NA COR BRANCA; EMBALADO EM BOMBONA, CONTENDO 2 LITROS;	R\$ 55,90
11	4.000	Frasco	DESINFETANTE; GERRNICIDA E BATORICIDA, CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE PREFERÊNCIA FLORAL, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 2000 ML	R\$ 8,00
12	14.000	Frasco	DETERGENTE LÍQUIDO; PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVOS: ANIÔNICOS. NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE. ESPESSANTE. FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML	R\$ 2,54
13	1.000	Frasco	DESODORIZADOR AMBIENTAL; AEROSOL; PERFUMADO; ÁLCOOL ETÍLICO 39,2%, PERFUME, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO) E SEM CFC; FRASCO DE ALUMÍNIO COM 360 / 400 ML	R\$ 12,00
14	400	Frasco	REMOVEDOR DE CERA; SOLUÇÃO AQUOSA DE SAIS INORGÂNICOS ALCALINIZANTES, ETANOL, SOLVENTE ORGÂNICO. TENSOATIVO NÃO IÔNICO, HIDRÓTOPO E VEÍCULO. ASPECTO -LÍQUIDO LÍMPIDO E TRANSPARENTE INCOLOR OU AMARELADO DENSIDADE - 1,050 A 1,060 G/CM_ (20°C) PH - 13 A 14 (20°C); TIPO LÍQUIDO NÃO INFLAMÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA; UTILIZAÇÃO NA REMOÇÃO DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES; COM VALIDADE DE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM BOMBONA DE POLIETILENO, CONTENDO 2 LITROS CADA;	R\$ 41,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 076 / 2021

15	120	Galão	DETERGENTE LIQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA, COMPOSIÇÃO: TRIPOLI FOSFATO DE SÓDIO, METASSILICATO DE SÓDIO PENTAHIDRATADO, TOLUENO SULFONATO DE SÓDIO, ALDEÍDO FÓRMICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÉTER BUTÍLICO DO ETILENO GLICOL, NONIL FENOL ETOXILADO, CORANTE AZUL, NAFTOTRIAZOL ESTILBENO E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO: NONIL FENOL ETOXILADO, VEÍCULO. COM ASPECTO LIQUIDO VISCOSO, OPACO, COR AZUL CLARO, PH DE 9,0 A 10,0, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, GALÃO DE 5 LITROS	R\$ 46,35
16	11.000	Unid	SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AMARELA; COM VALIDADE 2 ANOS;	R\$ 2,56
17	10.200	Unid	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, COADJUVANTE, ENZIMA, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, PERGUME AGUA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1KG, VALIDADE 2 ANOS;	R\$ 10,42
18	7.300	Unid.	SABONETE; TABLETE; NEUTRO (PH ENTRE 5,5 A 8,5); COMUM, PARA USO INFANTIL; 80 GRAMAS,	R\$ 3,33
19	450	Galão	SABONETE; LIQUIDO, CREMOSO; COM FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH 7,0 A 8,5; PARA HIGIENE DAS MÃOS; GALÃO C/5 LITROS	R\$ 26,30
20	10	Frasco	SABONETE LÍQUIDO EM GEL SEM ENXAGUE COM SECAGEM RÁPIDA (30 SEGUNDOS) ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITROS, COM VÁLVULA PUMP, COMPOSTO DE PH NEUTRO, AGENTE DE LIMPEZA, EXTRATOS GLICÓLICOS, AÇÃO REFRESCANTES E AGENTES UMECTANTES QUE EVITAM O RESSACAMENTO DA PELE; APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E QUE COMPROVE A SUA EFICÁCIA ANTIMICROBIANA; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTES, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO, NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU DISPENSA DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 20,00
21	140	Frasco	SAPONÁCEO EM PÓ; PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO SÓDIO, BIODEGRAVEI; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVOESSENCE; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA PINHO; ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO 300 GRAMAS;	R\$ 5,05
22	700	Frasco	LIMPA VIDRO; PRINCIPIO ATIVO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA NONIL FENOL ETOXILADO, ALCOOL, ETER GLICOLICO; HIDROXIDO DE AMONIO, CORANTE, PERFUME; E AGUA; COM VALIDADE ATE 3 ANOS, CLAUTORIZACAO FUNCIONAMENTO FABRICANTE NA ANVISA, COR AZUL; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO; COM GATILHO.	R\$ 14,12
23	4.300	Frasco	LIMPA ALUMÍNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA LMS.	R\$ 3,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 076 / 2021

24	1.400	Frasco	INSETICIDA DOMESTICO: AEROSOL, COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALIFÁTICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CTC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 300ML.	R\$ 11,11
25	2.600	Unid	LA DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 8 UNID.S,COM PESO LIQUIDO DE 60G.	R\$ 3,00
26	3.500	Unid.	ESPONJA PARA BANHO; EM ESPUMA, USO INFANTIL; NO FORMATO DIVERSOS; MEDINDO (96 X 87MM) - COM 35MM DE ESPESSURA; CORES DIVERSAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA 100% POLIURETANO ATÓXICO - PRODUTO NÃO PERECÍVEL	R\$ 3,00
27	6.500	Unid.	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 111 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA; NA COR VERDE/AMARELA	R\$ 1,49
28	200	Caixa	ACENDEDOR; TIPO FÓSFORO; DE MADEIRA; COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; COM PONTA DE PÓLVORA; CAIXA COM 40 PALITOS; MÉDIO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO; PACOTE COM 10 CAIXAS	R\$ 4,00
29	650	Unid.	PEDRA SANITÁRIA; TIPO ARREDONDADA, 35 GRAMAS, COM SUPORTE; FRAGRÂNCIA VARIADAS, CORES VARIADAS; EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA; COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO.	R\$ 2,00
30	250	Unid.	BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA METÁLICA E BORDAS REFORÇADA; CORES VARIADAS	R\$ 10,61
31	250	Unid.	BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA METÁLICA E BORDAS REFORÇADA; CORES VARIADAS	R\$ 16,89
32	100	Unid.	COLETOR DE LIXO, PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 LITROS; COR BRANCA.	R\$ 190,71
33	150	Unid.	RECIPIENTE P/LIXO; DE POLIPROPILENO; NO FORMATO CILÍNDRICO; COM CAPACIDADE DE 30 LITROS; COM TAMPA; CORES VARIADAS.	R\$ 57,25
34	150	Unid.	RECIPIENTE P/LIXO; DE POLIPROPILENO; NO FORMATO CILÍNDRICO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; SEM TAMPA; SEM PEDAL; TELADO, CORES VARIADAS	R\$ 45,42
35	500	Unid.	COADOR DE CAFÉ; 100% ALGODÃO; NO FORMATO CÔNICO; TAMANHO 12 CM, NA COR BRANCA, COM ALÇA ACOPLADA.	R\$ 10,00
36	160	Unid	ESCOVA PARA LIMPEZA; GERAL; MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA; MEDINDO 12CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA; MADEIRA; CABO MEDINDO 27CM; NA COR AMARELA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUPOS	R\$ 4,50
37	100	Unid	ESCOVA PARA LIMPEZA; DE MAMADEIRA/GARRAFA; TIPO REDONDA; BASE DE ARAME GALVANIZADO; COM CERDAS 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 15CM; CABO DE ARAME DUPLO RETORCIDO E FERRO GALVANIZADO; MEDINDO 15CM; MÍNIMO DE 30 CERDAS SOR TUPOS	R\$ 12,28
38	2.600	Unid	FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 30 X 40CM; APROXIMADO NA COR LARANJA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 3,24
39	100	Unid.	GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1,8 LITRO; CORPO DE POLIPROPILENO; AMPOLA DE VIDRO EM PLÁSTICO SOPRADO E INJETADO; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA DE POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; NA COR PRETA	R\$ 68,00
40	650	Par	LUVA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, LISAS E LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIO-	R\$ 97,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 076 / 2021

			ABSORVIVEL: TAM. G CX. C/ 100 UNIDADES.	
41	2.400	Par	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO) COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, PARA MELHOR ADERÊNCIA NO MANUSEIO DE PEÇAS SECAS OU ÚMIDAS. PUNHO RETO E 33 CM DE COMPRIMENTO,	R\$ 17,00
42	2.500	Par	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO. MÉDIO E GRANDE; COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS P/M/G.	R\$ 5,50
43	250	Par	LUVA TRICOTADA EM 04 FIOS DE ALGODÃO, SEM COSTURA, COM REVESTIMENTO NITRILICA, PIGMENTADO EM SUAS PALMA DESENVOLVIDA PARA MANUSEIO DE PEÇAS, VARRÍCÃO, METAIS E VIDROS.TAMANHO ÚNICO.	R\$ 9,00
44	500		LUVA REVESTIDA EM BORRACHA NITRILICA, ANTIDERRAPANTE, COM PUNHO DE PANO.	R\$ 12,51
45	450	Par	LUVA DE SEGURANÇA; EM COURO (RASPA); NA COR CINZA; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES ESFOLIANTES E ABRASIVOSASIVOS; CANO MÉDIO(APROXIMADAMENTE 15CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA REFORÇADA EM RASPA; SEM FORRO; REFORÇO EM RASPA NA PALMA E DEDOS: COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR; ACABAMENTO COSTURA COM FIO DE ALGODÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 1371211996; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.TAMANHO PADRÃO.	R\$ 15,00
46	700	Duzia	PRENDEDOR DE ROUPA; EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	R\$ 4,84
47	300	Galão	DETERGENTE ENZIMÁTICO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE. BOMBA DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 193,58
48	60	Rolo	PANO PERFORADO DE ALTA ABSORCAO PARA LIMPEZA PESADA ROLO PICOTADO A CADA 50 CM, ROLOS DE 30CM X 25M. AMOSTRA: APRESENTAR UMA AMOSTRA NA MENOR EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, SENDO CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE, COM ROTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES	R\$ 63,77

LOTE 02

ITEM	QUANT	UND	DESCRÍÇÃO COMPLETA	VALOR UNIT
49	500	Unid.	ABSORVENTE HIGIÊNICO; DE USO EXTERNO; COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, FIBRA DE CELULOSE, GEL HIPER ATIVO (POLÍMERO HIPER ABSORVENTE), NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE COM ABAS EMBALADOS UM A UM COM 8 UNID.	R\$ 4,85
50	500	Unid.	BICO DE MAMADEIRA ORTOFDONTICO, PRODUZIDO EM SILICONE, ATÓXICO, ANTI REFLUXO EMBALADO UM A UM.	R\$ 9,73
51	1.000	Unid.	CHUPETA; EM SILICONE; BICO COM FORMATO ORTODÔNTICA; ACONDICIONADA EM CAIXA; EMBALADA UMA A UMA EM Saco PLÁSTICO ATÓXICO; CONSTANDO NA EMBALAGEM O N.LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E DE VENCIMENTO	R\$ 8,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 076 / 2021

52	1.000	Frasco	CREME PARA CABELO; TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO INFANTIL; COMPOSTO DE ESSÊNCIA; ÁGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE; CLORETO DE HIDROXETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO, COM PRÓ-VITAMINA B5 E VITAMINA E, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 480ML; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 11,13
53	600	Unid.	PASTA DENTAL; EM CREME; USO INFANTIL; PESANDO 50 GR; MORANGO, HORTELÃ; COMPOSTO DE FLÚOR ATIVO, ÁGUA, CÁLCIO CARBONETE, SORBITOL, SODIUM LAURYL SULFATE, CELULOSE GUM, ALCOHOL, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, PEG-8, FLAVOR, HIDRATED SÍLICA, SODIUM SILICATE, SODIUM SACCHARIN, METHYLPARABEN; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL PLASTIFICADA INDIVIDUAL.	R\$ 4,12
54	500	Unid.	ESCOVA DENTAL; INFANTIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 MM; CABEÇA COM LARGURA DE 2.5CM X 0.9CM; APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 2200 CERDAS, DISTRIBUÍDAS EM 27 TUPOS; CERDAS EXTRA MACIAS, FIOS DE NYLON, COM ESPESSURA DE 0.003MM; CABO ANATÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL;	R\$ 2,44
55	2.000	Caixa	LENÇO UMEDECIDO, CLINICAMENTE TESTADOS E LIVRES DE ÁLCOOL. EMBALAGEM COM TAMPA FLIPTOP, CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 19CM X 14CM.	R\$ 9,00
56	300	Unid.	PENTE; DE PLÁSTICO; COM DENTES LARGOS; PARA CABELOS DE TODOS OS TIPOS; FEMININO; MEDINDO 17CM; COM CABO;	R\$ 5,12
57	1.000	Tubo	POMADA DE FÓRMULA COM VITAMINA A (RETINOL), D (COIECALCIFEROL 900UI/G) E ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G, INCORPORADOS A AGENTES PENETRANTES E HIDRATANTES, TUBO COM 45 GRAMAS (TIPO HIPOGLOS)	R\$ 15,48
58	500	Tubo	POMADA OU GEL CONTENDO 5MG DE ÁCIDO MUCOPOLISSACARÍDO-POTISSUFURICO TÓPICO, SUBSTÂNCIA DE AÇÃO ANTIINFLAMATÓRIA, ANTICOAGULANTE E FIBRINOLÍTICA (TIPO HIRUDOID)	R\$ 23,70
59	3.000	Frasco	SHAMPOO; AGENTE CONDICIONANTE, QUELANTE, UMECTANTE; INFANTIL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E; PARA CABELOS DE TODOS OS TIPOS; NEUTRO, FRASCO COM 480ML	R\$ 11,13
60	500	Frasco	DELTAMETRINA 0,2MG/ML. FRASCO COM 100 ML. SHAMPOO.	R\$ 30,50
61	2.500	Frasco	TALCO PARA BEBÊ, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, FRASCO COM 200GR	R\$ 15,00

LOTE 03

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO COMPLETA	VALOR UNIT
62	350	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 30 CM; COM ESPESSURA DE 0,11 MÍCRON, O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 4 M; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES; DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 14761	R\$ 4,36
63	2.000	Unid.	TOALHA DE BANHO; MEDINDO 1 50X63 CM APROX. EM CORES VARIADAS; 100%ALGODÃO	R\$ 29,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 076 / 2021

64	670	Unid.	TOALHA DE ROSTO; MEDINDO (043X070)CM; NA COR BRANCA; 100%ALGODÃO	R\$ 16,90
65	12.000	FARDO	PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, COM 1.000 FOLHAS, MEDINDO 21,5 CM X 22,5 CM(PODENDO HAVER OSCILAÇÃO DE MAIS OU MENOS 0,5CM), FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO) E CLASSE 1, CARACTERÍSTICAS DO PAPEL: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 85%, CONFORME ABNT NBR 15134:2007, GRAMATURA SUPERIOR A 25 G/M ² , CONFORME ABNT NBR 15134:2007, FUROS IGUAL OU INFERIOR A 5,0MM ² /M ² , CONFORME ABNT NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 4S, CONFORME ABNT NBR 15134:2007 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO PONDERADA SUPERIOR A 120 N/M, CONFORME ABNT NBR 15134:2007FUROS IGUAL OU INFERIOR A 5,0MM ² /M. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO KRAFT CONTENDO 1.000 FOLHAS. NO FARDO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA.	R\$ 15,02
66	150	Cx	PAPEL HIGIÉNICO INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES ARMAZENADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 10000 FOLHAS DE 10 CM X 25,5 CM CADA	R\$ 77,38
67	1.000	Pacote	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA COM MEDIDA APROXIMADA DE 20 X 22 CM, 100% CELULOSE VIRGEM, CLASSE 1 DE ACORCO ABNT NBR 15464-3:2007 E ABNT NBR 15134:2007 PARA ENSAIOS, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	R\$ 3,34
68	61.000	Rolo	PAPEL HIGIÉNICO 100% FIBRA VIRGEM NATURAL, MACIO, NEUTRO, ROLO COM NO MÍNIMO 30M, FOLHA SIMPLES, BRANCO, COM PICOTE. ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOS QUE 5,5 NM/G, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM ² /M ² ; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM ² /M ² ; TEMPO DE ABSORÇÃO DE AGUA MENOR QUE 6S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134;	R\$ 0,88
69	1.700	Unid	PAPEL TOALHA; FORMATO AERADO; EM BOBINA; FOLHA DUPLA, MEDINDO 20CM X 22CM; EMBALADO EM PACOTE COM 02 ROLOS, 100% DE FIBRA NATURAL, FABRICAÇÃO BRASILEIRA; COR BRANCA.	R\$ 6,00
70	13.500	Manga	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 180Ml; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO (1,98GRAMAS); OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR.	R\$ 4,96
71	6.600	Manga	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 50Ml; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR.	R\$ 2,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 076 / 2021

72	150	Fardo	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 75 CM X 105 CM, CLASSE II; BRANCO LEITOSO; SEM TIMBRE; 100 LITROS; FARDO COM 100 UNIDADES.	R\$ 76,81
73	150	Fardo	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 66CM COMP.X 45CM LARG.X 0.01 ESP.; BRANCO LEITOSO; SEM TIMBRE; 50 LITROS; FARDO COM 100 UNIDADES.	R\$ 53,41
74	150	Pct	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDS; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 QUILOS;	R\$ 119,00
75	510	Fardo	SACO PLÁSTICO; PARA EMBALAGEM - SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; DIMENSOES DE 40 X 60 CM; ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 400 UNIDADES.	R\$ 221,80
76	150	Fardo	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADÁVEL. CAPACIDADE PARA 30 LITROS/06KG, MEDINDO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA MÍNIMA, COM SOLDA CONTÍNUA, COR: PRETO. EMBALADO EM PACOTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO INTEGRAL À ABNT NBR 9191:2008 E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO CONFORME ASTM D 5511 OU SIMILAR (BIODEGRADAÇÃO ANAERÓBICA), EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE.	R\$ 58,60
77	150	Fardo	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADÁVEL. CAPACIDADE PARA 50 LITROS/10KG, MEDINDO 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA MÍNIMA, COM SOLDA CONTÍNUA, COR: PRETO. EMBALADO EM PACOTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO INTEGRAL À ABNT NBR 9191:2008 E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO CONFORME ASTM D 5511 OU SIMILAR (BIODEGRADAÇÃO ANAERÓBICA), EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE.	R\$ 78,00
78	850	Fardo	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADÁVEL. CAPACIDADE PARA 100 LITROS/20KG, MEDINDO 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA MÍNIMA, COM SOLDA CONTÍNUA, COR: PRETO. EMBALADO EM PACOTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO INTEGRAL À ABNT NBR 9191:2008 E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO CONFORME ASTM D 5511 OU SIMILAR (BIODEGRADAÇÃO ANAERÓBICA), EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE.	R\$ 160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

79	100	Unid	DISPENSER: HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	R\$ 39,00
80	100	Unid	DISPENSER: PARA PAPEL TOALHAS EM FOLHAS. MATERIAL PLÁSTICO ABS FECHAMENTO COM CHAVE. CAPACIDADE: 600 FOLHAS PAPEL TOALHA INTERFOLHADA DE 2 OU DE 3 DOBRAS. MEDIDAS: ALTURA: 29 CM, LARGURA: 25,5 CM E COMPRIMENTO: 13,5 CM. VALIDADE INDETERMINADA.	R\$ 39,00

LOTE 04

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO COMPLETA	VALOR UNIT
81	400	Unid	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 40CM DE ALUMÍNIO, PARA SUBSTITUIR BORRACHAS DESGASTADAS. ALTA EFICIÊNCIA NA SECAGEM DE SUPERFÍCIES COMPOSIÇÃO: BORRACHA, COMPRIMENTO: 40CM, ESPESSURA: 1,5CM.	R\$ 4,63
82	400	Unid	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 60CM DE ALUMÍNIO, PARA SUBSTITUIR BORRACHAS DESGASTADAS. ALTA EFICIÊNCIA NA SECAGEM DE SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO: BORRACHA, COMPRIMENTO: 40CM, ESPESSURA: 1,5CM.	R\$ 6,76
83	340	Unid	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTENCIA, CABO EM ALUMÍNIO POLIDO NOS COMPRIMENTOS DE 1,30M A 1,50M, SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DO CABO, REBITES EM ALUMINIO MACIÇO. 40CM	R\$ 32,00
84	340	UND	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTENCIA, CABO EM ALUMINIO POLIDO NOS COMPRIMENTOS DE 1,30M A 1,50M, SUPORTE EM ALUMINIO PARA FIXAÇÃO DO CABO, REBITES EM ALUMINIO MACIÇO. 60CM	R\$ 45,00
85	150	UND	RODO DE ESPUMA APROXIMADAMENTE 30 CM, PARA APLICAÇÃO DE CERA, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	R\$ 13,09
86	2.200	UND	VASSOURA; TIPO CAIPIRA; PROPRIEDADES MÍNIMAS:CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM;	R\$ 24,00
87	130	UND	VASSOURA PARA LIMPEZA; SANITÁRIA; TIPO VASSOURINHA; BASE COM 4CM DE DIÂMETRO; COM CERDAS EM FIBRA DE NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA; CABO DE MADEIRA; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM (COMPRIMENTO); MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO	R\$ 6,09
88	670	UND	VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X10,5)CM; COM 52 TUFO; CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO PLUMADA; CEPA PESANDO 215G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM	R\$ 11,66
89	310	UND	VASSOURA; TIPO DOMÉSTICA COM BASE DE 20 CM APROXIMADO; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA COM CERDAS DE PROLIPROPILENO (PET), 76 TUFO; TIPO LISA; CABO DE MADEIRA, MEDINDO 120 CM; COM GANCHO DE PLASTICO; ROSCA EM PLÁSTICO. DE BOA QUALIDADE.TIPO PLASTIÇAVA PLUS.	R\$ 13,07
90	40	UND	VASSOURAO PARA LAVAR VEÍCULOS; PROPRIEDADES MÍNIMAS:COM CERDAS DE SISAL; CABO LONGO REFORÇADO DE NO MÍNIMO 2 METROS, COM OPÇÃO PARA COLOCAR O CABO NOS DOIS LADOS.	R\$ 34,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 076 / 2021

LOTE 05

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO COMPLETA	VALOR UNIT
91	10.000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDOS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (DRY GEL) BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, FAIXA DECORADA DE POLIPROPILENO E FITAS ADESIVAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO; PARA USO INFANTIL; COM INDICADOR DE UMIDADE NO TAMANHO MÉDIO (M); E SUAS CONDIÇÕES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL	R\$ 1,10
92	25.000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDOS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (DRY GEL) BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, FAIXA DECORADA DE POLIPROPILENO E FITAS ADESIVAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO; PARA USO INFANTIL; COM INDICADOR DE UMIDADE NO TAMANHO GRANDE (G); E SUAS CONDIÇÕES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL	R\$ 1,25
93	25.000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDOS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (DRY GEL) BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, FAIXA DECORADA DE POLIPROPILENO E FITAS ADESIVAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO; PARA USO INFANTIL; COM INDICADOR DE UMIDADE NO TAMANHO XG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL	R\$ 1,29
94	15.000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDOS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (DRY GEL) BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, FAIXA DECORADA DE POLIPROPILENO E FITAS ADESIVAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO; PARA USO INFANTIL; COM INDICADOR DE UMIDADE NO TAMANHO XXG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL	R\$ 1,39

DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E LAUDOS DOS PRODUTOS

O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar as amostras, em até 03 (três) dias úteis, após a conferência da **HABILITAÇÃO** realizada na Sessão Pública, momento em que o Pregoeiro através do sistema abrirá o prazo para entrega, as amostras dos produtos ofertados em sua proposta deverá ser acompanhados dos laudos técnicos em conformidade com as indicações constantes na descrição de cada Lote e edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 076 / 2021

As amostras dos produtos ofertados deverão atender as especificações de cada Lote, e seguir a orientação abaixo para entrega:

- Razão Social da Licitante e CNPJ;
- Marca dos Itens Entregues
- Número do Lote e Item;
- Número do Pregão
- Número do Processo

As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Centralizado localizado na Rua José Benedito de Mattos, 180, para análise da Comissão Especial.

As marcas dos itens das amostras deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas por impossibilidade de sua associação com o objeto. As marcas dos produtos apresentados na proposta e nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a execução da Ata.

A não apresentação ou a reprovação das amostras e dos laudos de um dos itens constante da proposta motivará a desclassificação da proposta para o lote respectivo. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica do órgão requisitante.

Deverá ser entregue ainda junto com as amostras as respectivas Fichas de Informação de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ), e Registro/ Notificação do produto na ANVISA ou a sua isenção, exigidos em conformidade para os **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 23 e 24 do lote 01**; Informamos ainda que se faz necessário a apresentação de relatório de ensaio de análise microbiana e pesquisa de patógenos que comprove sua eficácia na eliminação de fungos/germes e comprovação de assepsia para o **item 20**.

A licitante declarada vencedora deverá apresentar junto com as amostras, ainda, laudo do produto elaborado por laboratório credenciado pela Anvisa que comprove os critérios de ações microbiana do produto e laudo de relatório de ensaio sobre sua eficácia de acordo com a norma ABNT NBR 15134-7:2007, para os **itens 65 e 68** do seu respectivo **lote - 03**.

A licitante declarada vencedora deverá apresentar junto com as amostras, ainda, laudo de ensaio emitido pelo I.P.T. ou de outro laboratório que comprove os critérios de aceitação estabelecidos NBR 15134:2007, referentes às amostras dos produtos ofertados para o **item 67** do seu respectivo **lote -03**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

A licitante declarada vencedora deverá apresentar junto com as amostras, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação conforme ASTM D 5511 ou similar (biodegradação anaeróbica) emitido por laboratório de notória especialidade referentes às amostras dos produtos ofertados para os **itens 76, 77 e 78** do seu respectivo **lote -03**.

Os laudos, relatórios e FISPQ deverão ser entregues em via cópia simples ou cópia autenticada, para comprovação das informações solicitadas.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aquisição de referidos produtos necessários às atividades da Administração Pública Municipal, é necessária a realização de licitação, para registro de preços.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para o registro de preços deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 031 de 19 de maio de 2020, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR POR LOTE**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Serrana / SP, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 076 / 2021

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado Central e Almoxarifado da Educação ambos localizado na Rua José Benedito de Mattos, nº. 180, Bela Vista, no município de Serrana / SP, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a UND e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 076 / 2021

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

No tocante aos produtos descriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito

Material de Consumo

02.01.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.11053-4

Secretaria de Administração e Finanças

Divisão de Suprimentos

Material de Consumo

03.08.04.122.0002.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00.11053-59

Secretaria da Saúde

Div. de Atendimento Clínico c/ Rec. Tesouro

Material de Consumo

04.07.10.302.0010.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.11126-101

Secretaria da Saúde

Div. de Atendimento Clínico c/ Rec. SUS

Material de Consumo

04.08.10.301.00102.029.3.3.90.30.00.00.00.00.51114-108

Secretaria da Saúde

Div. de Atendimento Clínico c/ Rec. Estado

Material de Consumo

04.13.10.302.0010.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.20310-114

Secretaria da Educação

Ensino fundamental c/ Rec. QESE

Material de Consumo

05.13.12.361.0005.2.013.3.3.90.30.00.00.00.00.51065-150

Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo

Setor de Esportes

Material de Consumo

06.03.27.812.0008.2.009.3.3.90.30.00.00.00.00.11053-163

Secretaria de Assistência Social

Div. de Programas Sociais c/ Rec. Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 076 / 2021

Material de Consumo

07.02.08.244.0015.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00-11158-177

Secretaria de Assistência Social

Div. de Programas Sociais c/ Rec. União

Material de Consumo

07.04.08.244.0015.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00-51158-185

Secretaria de Assistência Social

Div. de Programas Sociais c/ Rec. Estado

Material de Consumo

07.03.08.244.0015.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00.21158-324

Secretaria de Infraestrutura

Div. Obras e Planejamento Urbano

Material de Consumo

08.02.15.451.0012.2.017.3.3.90.30.00.00.00.00.11053-205

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Serrana/ SP, 09 de setembro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DOS ITENS

Após todo o trabalho de estipulação dos quantitativos e características técnicas por parte das Secretarias Municipais, os itens foram agrupados considerando a sua categoria, além de atender ao Princípio da compatibilidade.

O agrupamento também visou tornar mais eficiente o processo de aquisição do registro de preços, para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Cabe ainda lembrar que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço.

DO OBJETO / DO VALOR REFERENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, conforme descrito abaixo:

LOTE 01				
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	Litro	11.000	Água Sanitária, em frasco plástico resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% e PH entre 11,0 e 13,0. No rótulo do produto deverão constar os dados do fabricante e informações do produto. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPAQ, ficha técnica, Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprove(m) o teor de cloro ativo, a determinação do PH puro, a densidade, a eficácia contra as cepas de <i>Salmonella Choleraesuis</i> e <i>Staphylococcus Aureus</i> , emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa.	R\$ 7,15
2	Und	5.200	Álcool etílico 70 para desinfecção, teor alcoólico 70°INPM, em gel, validade de 03 anos. Composição: Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Alcohol, Menthol e Aqua. Especificação: Características Organolépticas – Gel translúcido, e	R\$ 10,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

			odor característico de álcool. Teor Alcoólico (ºINPM) 68,0 – 72,0 pH: 6,0 - 7,5 Densidade 0,86 – 0,88 g/cm3 Embalagem: frascos plásticos pump resistentes contendo no mínimo 400 / 430g. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, ficha técnica e Registro/ Notificação do produto na Anvisa.	
3	Litro	10.000	Álcool etílico hidratado 70% INPM, incolor, em frasco plástico contendo 1000 ml e com ph entre 5,0 e 8,0. O produto deverá possuir registro/ notificação no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, ficha técnica e Registro/ Notificação do produto na Anvisa.	R\$ 9,76
4	Galão	3.100	Amaciante para roupas, frasco com 2 litros, contendo tampa com rosca. Líquido viscoso, fragrância suave, viscosidade acima de 1200,000 cps e Ph entre 6,0 e 8,0, No rótulo deverão constar informações do produto e dados do fabricante. Validade mínima de 24 meses. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, a Ficha Técnica, FISPQ, o Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa, comprovando a viscosidade e o Ph do produto.	R\$ 11,81
5	Galão	700	Cloro líquido 12%, solúvel em água. Destinado à limpeza e desinfecção de superfícies fixas que necessitam de um alto nível de higiene. Acondicionado em galão de 5 litros. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, ficha técnica e Registro/ Notificação do produto na Anvisa.	R\$ 24,90
6	Frasco	3.600	Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio: 0,2%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 2000 ml, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica, registro/ notificação do produto na Anvisa, Laudo de eficácia contra as cepas Salmonella e Staphylococcus e Laudo de comprovação de teor de ativo e estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa.	R\$ 10,63
7	Frasco	900	Desodorizador de ar em aerosol, acondicionado em frasco com 250g, tampa com lacre de segurança, fragrância suave. Na embalagem deverão constar informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, a FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 13,31
8	Frasco	20.500	Detergente líquido neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. O produto deverá ser viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor ativo mínimo 6% Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, a Ficha Técnica, FISPQ, o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 2,94
9	Galão	400	Detergente removedor, Solução aquosa de sais inorgânicos alcalinizantes, etanol, solvente orgânico, tensoativo não iônico, hidrótopo e veículo. Aspecto -líquido límpido e transparente incolor	R\$ 41,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

			ou amarelado Densidade - 1,050 a 1,060 g/cm ₃ (20°C) PH - 13 a 14 (20°C), tipo líquido não inflamável, solúvel em água, utilização na remoção de ceras e impermeabilizantes, com validade de 3 anos; acondicionado em bombona de polietileno, contendo 5 litros cada. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	
10	Galão	100	Detergente líquido para lavagem de roupa, composição: tripoli fosfato de sódio, metassilicato de sódio pentahidratado, tolueno sulfonato de sódio, aldeído fórmico, lauril éter sulfato de sódio, éter butílico do etíleno glicol, nonil fenol etoxilado, corante azul, naftotriazol estilbeno e água. Princípio ativo: nonil fenol etoxilado, veículo. Com aspecto líquido viscoso, opaco, cor azul claro, ph de 9,0 a 10,0, produto não inflamável, galão de 5 litros. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 48,63
11	Galão	30	LIMPA ALUMÍNIO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO Princípio Ativo: dodecilbenzenosulfonato de sódio linear, Composição Química: tensoativos aniónicos e não iônicos biodegradáveis, ácidos inorgânicos, corante vermelho rodhamina e veículo q.s.p, Aparência: líquido homogêneo viscoso, Embalagem: galões plásticos resistentes contendo 05 litros do produto. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 35,34
12	Galão	30	Detergente concentrado líquido viscoso de dupla ação para higienização de superfícies laváveis ("gel bactercida"). Composição Química: tensoativos aniónicos e não iônicos biodegradáveis, agentes alcalinizantes, corantes e fragrância, Aparência: líquido viscoso verde, Embalagem: galões plásticos resistentes contendo 05 litros do produto. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 45,98
13	Galão	30	Detergente desengordurante, líquido cristalino para limpeza de todos os tipos de sujeiras ("multi-uso"). Composição química: tensoativos aniónicos e não iônicos biodegradáveis, solventes não derivados de petróleo, agentes alcalinizantes e complexantes, Aparência: líquido límpido cristalino, Embalagem: galões plásticos resistentes contendo 05 litros do produto. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 45,30
14	Galão	30	Detergente líquido concentrado desengordurante neutro. Composição Química: tensoativos aniónicos e não iônicos biodegradáveis, agentes neutralizantes, sequestrantes, conservantes, estabilizantes e corantes, Aparência: líquido límpido e viscoso, Embalagem: galões plásticos resistentes contendo 05 litros do produto, O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 48,25
15	Galão	30	Desengordurante concentrado a base de amoníaco ("limpa coifa"). Composição Química: tensoativos aniónicos e não iônicos biodegradáveis, óleos vegetais especiais, agentes alcalinizantes, agentes complexantes, amoníaco e corantes, Aparência: líquido viscoso, Embalagem: galões plásticos resistentes contendo 05 litros do produto. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do	R\$ 104,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

			produto na Anvisa.	
16	Galão	15	Desengraxante para pisos e equipamentos, para remover áreas velhas e incrustadas e em todos os tipos de pisos frios. Composição Química: tensoativos não iônicos biodegradáveis, solventes glicólicos, agentes alcalinizantes e complexantes; ph à 25°: 10 a 12. Densidade a 25° 1000g/l aproximadamente, Composição Química: tensoativos não iônicos biodegradáveis, solventes glicólicos, agentes alcalinizantes e complexantes; ph à 25°: 10 a 12. Densidade a 25° 1000g/l aproximadamente, Aparência: líquido límpido e cristalino, Embalagem: galões plásticos resistentes contendo 05 litros do produto. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 56,45
17	Frasco	1.500	Inseticida aerossol, lata com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. Na embalagem deverão conter informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 11,07
18	Frasco	3.300	Limpa alumínio, composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos,corante e veículo, tipo líquido, com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico,contendo 500ml; embalado em caixa de papelão reforçado. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 3,64
19	Frasco	550	Limpa vidro, princípio ativo lauril eter sulfato de sódio, composição básica nonil fenol etoxilado, álcool, eter glicólico, hidroxido de amônio, corante, perfume e água, com validade até 3 anos, cor azul, acondicionado em frasco plástico com gatilho. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 14,71
20	Frasco	50	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Líquido viscoso, fragrância suave, PH entre 8,0 e 9,5, viscosidade 20.000 a 50.000 cp. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 4,68
21	Frasco	8.000	Limpador líquido multiuso, sem enxágue, incolor, fragrância suave, indicado para limpeza e higienização. Frasco plástico resistente com 500 ml, tampa tipo flip-top, rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, a Ficha Técnica, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 3,62
22	Pote	1.500	Pasta para brilho em alumínio. Composição Química: monoetanolamina, ácido graxo vegetal e alcalinizante, Aparência: castanho caramelado pastoso, Embalagem: pote contendo 500g. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, a Ficha Técnica, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	R\$ 9,45
23	Und	600	Pedra sanitária, com ação aromatizante de ambiente, acondicionada em embalagem unitária, com peso mínimo de 25gr, contendo suporte plástico. Na embalagem deverão constar os dados de identificação do fabricante, composição, precauções, modo de usar, data de fabricação e prazo de validade. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão,	R\$ 2,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

			a Ficha Técnica, FISPQ e o registro/ notificação do produto na Anvisa.	
24	Und	14.500	Sabão em barra, 200 gramas, na cor amarela. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, PH máximo 11,5. O licitante vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do produto	R\$ 2,59
25	Caixa	13.500	Sabão em pó, para a lavagem de roupas brancas e coloridas, embalado em caixa de papelão com sistema prático para fechamento após o uso, com peso mínimo de 900 gramas. PH entre 9,4 e 11,4% e matéria ativa aniónica maior ou igual a 13,5%. Constar na embalagem informações do produto e dados do fabricante. O licitante vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ e o registro/ notificação do produto.	R\$ 12,06
26	Frasco	100	Sabonete líquido em gel sem enxague com secagem rápida acondicionado em frascos de 1 litro, com valvula pump, composto de ph neutro, agente de limpeza, extratos glicólicos, ação refrescante e agentes umectantes que evitam o ressecamento da pele; deverá constar na embalagem identificação do fabricante, composição, precauções, número do registro do produto, notificação do produto ou dispensa do registro junto ao ministério da saúde, telefone do SAC, data de fabricação e validade. O vencedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica, Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo que comprove comprove a sua eficácia na eliminação de fungos/germes e comprovação de assepsia, emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa.	R\$ 28,66
27	Galão	700	Sabonete líquido para pronto uso, acondicionado em galão de 05 litros, fragrância erva doce, PH entre 6,5 e 8,5. Deverá constar no rótulo informações do produto e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica e o Registro/ Notificação do produto na Anvisa.	R\$ 26,95
28	Galão	20	Sabonete líquido para anti-sepsia, cremoso sem perfume, perolado, com pH neutro, Princípio Ativo: 2,4,4"-tricloro-2"- hidroxi-difenil-éter (Triclosan), Usos: limpeza e anti-sepsia das mãos, braçose antebraços através de anti-séptico de amplo espectro com eficácia comprovada frente as cepas específicas de: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, podendo ser utilizado em indústria alimentícia, consultórios odontológicos, clínicas, restaurantes, cozinhas industriais, salão de beleza, clínicas veterinárias, Embalagem: galão de 05 litros. O vencedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica e o Registro/ Notificação do produto na Anvisa.	R\$ 59,60
29	Galão	324	Seladora e acabamento impermeabilizante antiderrapante para pisos; composta de emulsão de polímeros acrílicos, metalizados; plastificante, emulsificante e conservante; pronto uso com ph entre (8,0 e 8,5), teor volátil máximo de 11%; no tipo líquido; com base seladora e acabamento de pisos porosos laváveis, exceto em pisos polidos; na cor branca; embalado em bombona, contendo 2 litros. O vencedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica e o Registro/ Notificação do produto na Anvisa.	R\$ 100,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

30	Galão	1.030	Cera líquida para piso; auto brilho; antiderrapante; composição polímero acrílico, polímero acrílico metalizado, agente nivelador, agente formadores de filme, conservante, solvente, alcalinizante, plastificante, perfume e veículo q.s.p categoria pronto uso; na cor incolor; acondicionado em galão de 5 litros. O vencedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica e o Registro/ Notificação do produto na Anvisa.	R\$ 103,91
31	Galão	236	Cera líquida para piso; auto brilho; antiderrapante; composição básica carnaúba, resina acrílica, solvente, tenso ativos não iônicos, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas; pronto uso; cor preta; acondicionado em galão plástico, contendo 5 litros; com validade máxima de 02 anos. O vencedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica e o Registro/ Notificação do produto na Anvisa.	R\$ 111,74
32	Frasco	124	Cera líquida para piso; auto brilho; antiderrapante; composição polímero acrílico, polímero acrílico metalizado, agente nivelador, agente formadores de filme, conservante, solvente, alcalinizante, plastificante, perfume e veículo q.s.p categoria pronto uso; na cor verde; acondicionado em galão de 5 litros. O vencedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica e o Registro/ Notificação do produto na Anvisa.	R\$ 111,28
33	Galão	12	Cera líquida para piso; auto brilho; antiderrapante; composição polímero acrílico, polímero acrílico metalizado, agente nivelador, agente formadores de filme, conservante, solvente, alcalinizante, plastificante, perfume e veículo q.s.p categoria pronto uso; na cor vermelha; acondicionado em galão de 5 litros. O vencedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, FISPQ, Ficha Técnica e o Registro/ Notificação do produto na Anvisa.	R\$ 110,74

LOTE 02

34	Pacote	500	Saco plástico para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. Capacidade para 100 litros/30Kg, medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, com solda contínua, cor: branco leitoso. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	R\$ 291,00
35	Pacote	500	Saco plástico para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. Capacidade para 50 litros/15Kg, medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, com solda contínua, cor: branco leitoso. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	R\$ 164,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

36	Pacote	1.000	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. Capacidade para 100 litros/20Kg, medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, com solda contínua, cor: preto. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	R\$ 173,40
37	Pacote	300	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. Capacidade para 240 litros/72Kg, medindo 115cm de largura x 115cm de altura mínima, com solda contínua, cor: preto. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	R\$ 246,00
38	Pacote	500	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. Capacidade para 30 litros/06Kg, medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, com solda contínua, cor: preto. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	R\$ 72,10
39	Pacote	700	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. Capacidade para 50 litros/10Kg, medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, com solda contínua, cor: preto. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 9191:2008 e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	R\$ 105
40	Bobina	600	Bobina plástica biodegradável, sem impressão, transparente, confeccionado em polietileno biodegradável, medindo aproximadamente 40x60cm. Embalagem com 400 unidades. O	R\$ 221,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

			vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.	
--	--	--	--	--

LOTE 03

41	Und	2.500	Vassoura tipo caipira, com cerdas de palha, tipo 3 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120cm.	R\$ 37,23
42	UND	100	Vassoura sanitária, tipo vassourinha, base com 4cm de diâmetro, com cerdas em fibra de nylon sintético, sem alça, cabo de madeira, medindo no mínimo 20 cm (comprimento) e mínimo de 15 cerdas por tufo	R\$ 6,09
43	UND	800	Vassoura uso doméstico, cepa em polipropileno, medindo aproximadamente 4x21,5x10,5cm, com no mínimo 52 tufo, contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno (pet), tipo plumada, cepa pesando 215g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120cm.	R\$ 13,18
44	UND	300	Vassoura, tipo doméstica com base de aproximadamente 20cm, cepa com cerdas de polipropileno (PET), mínima 76 tufo, tipo lisa, cabo de madeira, medindo 120 cm, com gancho de plástico, rosca em plástico.	R\$ 14,56
45	UND	50	Vassourao para lavar veículos, com cerdas de sisal, cabo longo reforçado de no mínimo 2 metros, com opção para colocar o cabo nos dois lados.	R\$ 34,57
46	UND	300	Refil de Borracha para Rodo de alumínio 40cm, espessura 1,5cm, para substituir borrachas desgastadas. Alta eficiência na secagem de superfícies.	R\$ 4,63
47	UND	300	Refil de Borracha para Rodo de alumínio 60cm, espessura 1,5cm, para substituir borrachas desgastadas. Alta eficiência na secagem de superfícies.	R\$ 6,76
48	UND	280	Rodo 40cm com base de alumínio polido de alta resistência, cabo em alumínio polido comprimento entre 1,30m a 1,50m, suporte em alumínio para fixação do cabo, rebites em alumínio maciço.	R\$ 49,59
49	UND	280	Rodo 60cm com base de alumínio polido de alta resistência, cabo em alumínio polido comprimento entre 1,30m a 1,50m, suporte em alumínio para fixação do cabo, rebites em alumínio maciço.	R\$ 60,21
50	UND	250	Rodo de espuma aproximadamente 30 cm, para aplicação de cera, com cabo revestido em plástico.	R\$ 13,09

LOTE 04

51	Rolo	350	Papel alumínio, medindo 30 cm, o diâmetro do tubete não pode ser superior à 45 mm, medindo 4m, na embalagem deve conter código de barras, origem do produto, dimensões.	R\$ 5,06
52	Pacote	100	Papel higiénico interfolhado, dimensões apoximadas de 25,5cm x 10cm, classe 01, alta qualidade, folha simples, cor branca, fragrância neutra, fabricado com fibras naturais, 100% celulose virgem. Acondicionado em caixa de papelão com no mínimo 10.000 folhas. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.	R\$ 78,28
53	Rolo	90.000	Papel higiénico de 1ª qualidade, absorvente, rolo com 30m, embalados em pacote c/ 04 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos. Composto de 100% celulose virgem, na cor branca, folha simples, classe 1, gramatura mínima de 20 gramas, com alvura difusa UV calibrado no mínimo 80%, conforme ABNT NM ISO 2470:2001, pintas inferior a 20 mm ² /m ² , conforme ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água menor que 5s, conforme	R\$ 0,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

			ABNT NBR 15004:2003 e resistência à tração a seco ponderada maior que 240 N/m, conforme ABNT NBR NM ISO 15134:2007. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico, emitido pelo I.P.T (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas descritas, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/ Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.	
54	Pacote	2.000	Papel toalha para cozinha, rolo com 60 folhas duplas medindo 20 x 22cm cada. Papel embalado em pacote contendo 02 rolos. Características do papel: Alvura difusa, com UV calibrado acima de 99%, conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001; Pintas inferior a 4mm ² /m ² , conforme ABNT NBR 15134:2007; Tempo de absorção de água inferior a 5s, conforme ABNT NBR 15004:2003. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas descritas e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, emitido por laboratório habilitado na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde).	R\$ 6,29
55	Pacote	6.500	Papel toalha branco, gofrado, interfolhado, 2 dobras, com 1.000 folhas, medindo 21,5 cm x 22,5 cm (podendo haver oscilação de mais ou menos 0,5cm) fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) e classe 1, características do papel: alvura difusa, com uv calibrado superior a 85% conforme ABNT NBR 15134: 2007 GRAMATURA SUPERIOR A 25 G/M2 CONFORME ABNT NBR2007, FUROS IGUAL OU INFERIOR A 5,0MM/M CONFORME ABNT NBR 15134:2007:TEMPO DE ABSORÇÃO DE AGUA INFERIOR A 4S, CONFORME ABNT NBR 15134; E RESISTENCIA A TRAÇÃO A UMIDO PONDERADA SUPERIOR A 120N/M, CONFORME ABNT NBR 15134;2007 FUROS IGAL OU INFERIOR A 5,0MM/M produto condicionado em fardo kraft contendo 1000folhas. No fardo deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas devem estar impressas de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico, emitido pelo I.P.T (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas descritas, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/ Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.	R\$ 15,45
56	Pacote	600	Guardanapo de papel, medindo aproximadamente 20 x 22cm, folha simples, 100% celulose virgem tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, pacote c/ 50 folhas. O vencedor deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis, após o término da sessão, Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, emitido por laboratório habilitado na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde).	R\$ 3,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

LOTE 05

57	UND	260	Balde plástico, com alça de metal, confeccionado em polipropileno ou poliestireno, resistente a impacto, com capacidade para 15 litros.	R\$ 12,62
58	UND	260	Balde plástico, com alça de metal, confeccionado em polipropileno ou poliestireno, resistente a impacto, com capacidade para 20 litros.	R\$ 18,89
59	UND	30	Coletor de lixo, produzidos em polipropileno de alta resistência, tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, capacidade mínima para 60 litros, cor branca.	R\$ 190,71
60	UND	50	Recipiente p/lixo, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 30 litros, com tampa, cores variadas.	R\$ 57,25
61	UND	80	Recipiente p/lixo, de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 litros; sem tampa, sem pedal, telado, cores variadas	R\$ 45,42
62	UND	150	Pá para lixo. Confeccionada em plástico, cabo de madeira com aproximadamente 55cm, medindo aproximadamente 19cm x 19cm.	R\$ 9,06
63	UND	30	Suporte limpa tudo LT (mola e trava) na cor azul: Suportes para utilização de fibras abrasivas de limpeza, junção articulada, alcance de até 9 metros usado com o cabo. Possui aproximadamente 23cm comprimento x 10cm largura e indicados cabos de 22 mm a 25 mm.	R\$ 24,87

LOTE 06

64	Pacote	30	Fibra para limpeza pesada, fibra sintética com mineral abrasivo, embalado em pacotes contendo 10 fibras, medindo aproximadamente 102mm x 260mm.	R\$ 27,57
65	Pacote	60	Fibra de uso geral, fibra sintética com mineral abrasivo, embalado em pacotes contendo 10 fibras, medindo aproximadamente 102mm x 260mm.	R\$ 24,27
66	Rolo	10	Pano perfurado de alta absorção para limpeza pesada, em rolo picotado a cada 50 cm, rolos de 28cm X 300m.	R\$ 168,95
67	Rolo	60	Pano perfurado de alta absorção para limpeza pesada: em rolo picotado a cada 50 cm, rolos de 30cm X 25m.	R\$ 54,80
68	UND	136	Escova para limpeza, geral, modelo oval, base de madeira, medindo 12cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, madeira, cabo medindo 27cm, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufo.	R\$ 5,27
69	UND	50	Escova para limpeza de mamadeira/garrafa, tipo redonda, base de arame galvanizado, com cerdas 100% polipropileno, medindo 15cm, cabo de arame duplo retorcido e ferro galvanizado, medindo 15cm, mínimo de 30 cerdas por tufo.	R\$ 12,28
70	Saco	3.000	Lã de Aço, embalada em pacotes com 8 unidades, esponja de aço para limpeza. Composto de aço carbonado de primeira qualidade, peso de 60 g, por pacote.	R\$ 3,02
71	UND	7.500	Esponja para limpeza, tipo dupla face, medindo mínimo 111 x 75 x 20 mm, com formato retangular, na cor verde/amarela.	R\$ 2,23
72	UND	3.000	Esponja para banho, em espuma, uso infantil, no formato diversos, medindo aproximadamente 96 x 87mm - com aproximadamente 35mm de espessura, cores diversas. Composição básica 100% poliuretano atóxico - produto não perecível.	R\$ 7,64

LOTE 07

73	UND	350	Coador de café, 100% algodão, no formato cônico, tamanho 12 cm, na cor branca, com alça acoplada.	R\$ 10,59
74	Pacote	220	Acendedor, tipo fósforo, de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, caixa com 40 palitos, médio, pacote com 10 caixas.	R\$ 4,59
75	UND	160	Garrafa térmica de pressão, com capacidade de 1,8 litro, corpo de polipropileno, ampola de vidro em plástico soprado e injetado,	R\$ 91,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

			fundo de polipropileno, com tampa de polipropileno, com alça, lisa, na cor preta.	
76	Duzia	500	Prendedor de roupa em madeira, no formato retangular, medindo 5cm, acondicionado de forma adequada.	R\$ 4,84

LOTE 08

77	UND	3.000	Flanela 100% algodão, medindo aproximadamente 30 x 40cm, cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	R\$ 3,14
78	UND	9.000	Pano de limpeza 100% algodão tipo saco alvejado, medindo aproximadamente 68x45 cm, sem bainha, cor branca.	R\$ 5,83
79	UND	4.000	Pano de copa e cozinha 100% algodão alvejado, medindo aproximadamente 40x70cm, com bainha, com estampa diversas silcadas.	R\$ 3,83
80	UND	2.050	Toalha de banho, medindo aproximadamente 1,50x63cm, cores variadas, 100%algodão.	R\$ 29,53
81	UND	700	Toalha de rosto, medindo aproximadamente 43x70cm, na cor branca, 100% algodão.	R\$ 16,98

LOTE 09

82	Tubo	1.000	Pomada de formula com vitamina a (retinol), d (colecalciferol 900ui/G) e óxido de zinco 150MG/G, incorporados a agentes penetrantes e hidratantes, tubo com 45 gramas (tipo hipoglos).	R\$ 20,85
83	Tubo	500	Pomada ou gel contendo 5mg de acido mucopolissacarido-polissulfurico tópico, substancia de ação antiinflamatória, anticoagulante e fibrinolítica (tipo hirudoid).	R\$ 29,64
84	Frasco	2.500	Talco para bebê, dermatologicamente testado, ipoalérgico, frasco com 200gr.	R\$ 16,03
85	Frasco	2.000	Creme para cabelo, tipo condicionador, cabelo normal, indicado para uso infantil, composto de essência, água, metolsulfato de behenil trimetil, amonioalcool cetoestearilico, ciclometricone, cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissodio, com pró-vitamina b5 e vitamina e, testado dermatologicamente; embalagem frasco plástico de 480ml, com registro na anvisa e autorização do ministério da saúde.	R\$ 23,55
86	Frasco	3.000	Shampoo, agente condicionante, quelante, umectante; infantil, testado dermatologicamente com pro vitamina b5 e vitamina e, para cabelos de todos os tipos; neutro, frasco com 480ml.	R\$ 16,46
87	Frasco	500	Deltametrina 0,2mg/ml. Frasco com 100 ml.	R\$ 30,50
88	UND	300	Pente plástico, com dentes largos, para cabelos de todos do tipos, feminino, medindo 17cm, com cabo;	R\$ 7,25
89	UND	7.200	Sabonete tablete, neutro PH entre 5,5 a 8,5, comum, para uso infantil, 80 gramas,	R\$ 3,57

LOTE 10

90	Pacote	18.000	Copo descartável, poliestireno, com capacidade de 180ml, acondicionado em mangas c/100 copos, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, os copos devem conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem; e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a NBR.	R\$ 5,34
91	Pacote	8.000	Copo descartável, poliestireno, com capacidade de 50ml, acondicionado em mangas c/100 copos, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado em	R\$ 2,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

			relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com a NBR.	
LOTE 11				
92	UND	500	Bico de Mamadeira ortofdontico. Produzido em Silicone, atóxico, anti refluxo embalado um a um.	R\$ 13,74
93	UND	2.000	Chupeta em silicone, bico com formato ortodôntica, acondicionada em caixa, embalada uma a uma em saco plástico atóxico, constando na embalagem o n. lote, data de fabricação e de vencimento	R\$ 19,85
94	UND	1.500	Mamadeira de plástico resistente atóxico, resistência a temperatura, com bico em silicone ortodôntico, capacidade para 240ml, com graduação, indicada no rotulo.	R\$ 29,90
LOTE 12				
95	Pacote	500	Absorvente higiênico, de uso externo, composição: filme de polietileno, fibra de celulose, gel hiper ativo (polímero hiper absorvente), não tecido de polipropileno e adesivo termoplástico. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele com abas embalados um a um com 8 unidades.	R\$ 5,23
96	Caixa	1.000	Haste para higiene; de polipropileno flexível; sendo as duas extremidades com pontas de algodão hidroxietilcelulose e triclosan, validade de 3 anos a partir da data de fabricação, caixa com 75 Unid.s.	R\$ 4,58
97	Pote	2.000	Lenço umedecido, clinicamente testados e livres de álcool. Embalagem com tampa Fliptop, contendo 100 unidades, medindo aproximadamente 19cm X 14cm.	R\$ 13,73
LOTE 13				
98	Caixa	360	Pasta dental, em creme; uso infantil, pesando 50 gr, morango, hortelã; composto de flúor ativo, água, cálcio carbonete, sorbitol, sodium lauryl sulfate, celulose gum, alcohol, sodium monofluorophosphate, peg-8, flavor, hydrated sílica, sodium silicate, sodium saccharin, methylparaben; embalado em caixa de papel plastificado individual, acondicionada em caixa de papelão contendo aprox. 144 Unid.s	R\$ 692,14
99	Caixa	500	Escova dental; infantil; comprimento mínimo de 110 mm; cabeça com largura de 2.5cm x 0.9cm; apresentando aproximadamente 2200 cerdas, distribuídas em 27 tufo; cerdas extra macias, fios de nylon, com espessura de 0.003mm; cabo anatômico com identificação de marca e fabricante; embalagem individual; acondicionada em caixa com 100 Unid.s; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação e numero de lote	R\$ 257,16
LOTE 14				
100	Potes	200	TABLETES EFERVESCENTES CLORADOS de alta concentração a base de cloro orgânico, com aspecto de tablete branco, para desinfecção segura de água, frutas, verduras, legumes, utensílios, equipamentos, superfícies e ambientes. Potes contendo 150g.	R\$ 104,53

DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E LAUDOS DOS PRODUTOS

O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar as amostras, em até 15 (quinze) dias úteis, após a conferência da **HABILITAÇÃO** realizada na Sessão Pública, momento em que o Pregoeiro através do sistema abrirá o prazo para entrega, as amostras dos produtos ofertados em sua proposta deverá ser acompanhados dos laudos e documentos técnicos em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

conformidade com as indicações constantes na descrição de cada item que compõe o Lote.

As amostras dos produtos ofertados deverão atender as especificações de cada Lote, e seguir a orientação abaixo para entrega:

- Razão Social da Licitante e CNPJ;
- Marca dos Itens Entregues
- Número do Lote e Item;
- Número do Pregão
- Número do Processo

As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Centralizado localizado na Rua José Benedito de Mattos, 180, para análise da Comissão Especial.

As marcas dos itens das amostras deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas por impossibilidade de sua associação com o objeto. As marcas dos produtos apresentados na proposta e nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a execução da Ata.

A não apresentação ou a reprovação das amostras, laudos ou documentos técnicos de um dos itens constante da proposta motivará a desclassificação da proposta para o lote respectivo. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica do órgão requisitante.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aquisição de referidos produtos necessários às atividades da Administração Pública Municipal, é necessária a realização de licitação, para registro de preços.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para o registro de preços deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 031 de 19 de maio de 2020, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR POR LOTE**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Serrana / SP, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado Central e Almoxarifado da Educação ambos localizado na Rua José Benedito de Mattos, nº. 180, Bela Vista, no município de Serrana / SP, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a UND e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **P ROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos descriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito

Material de Consumo

02.01.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.11053-4

Secretaria de Administração e Finanças

Divisão de Suprimentos

Material de Consumo

03.08.04.122.0002.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00.11053-59

Secretaria da Saúde

Div. de Atendimento Clínico c/ Rec. Tesouro

Material de Consumo

04.07.10.302.0010.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.11126-101

Secretaria da Saúde

Div. de Atendimento Clínico c/ Rec. SUS

Material de Consumo

04.08.10.301.00102.029.3.3.90.30.00.00.00.00.51114-108

Secretaria da Saúde

Div. de Atendimento Clínico c/ Rec. Estado

Material de Consumo

04.13.10.302.0010.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.20310-114

Secretaria da Educação

Ensino fundamental c/ Rec. QESE

Material de Consumo

05.13.12.361.0005.2.013.3.3.90.30.00.00.00.00.51065-150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076 / 2021

Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo

Setor de Esportes

Material de Consumo

06.03.27.812.0008.2.009.3.3.90.30.00.00.00.00.11053-163

Secretaria de Assistência Social

Div. de Programas Sociais c/ Rec. Tesouro

Material de Consumo

07.02.08.244.0015.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00-11158-177

Secretaria de Assistência Social

Div. de Programas Sociais c/ Rec. União

Material de Consumo

07.04.08.244.0015.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00-51158-185

Secretaria de Assistência Social

Div. de Programas Sociais c/ Rec. Estado

Material de Consumo

07.03.08.244.0015.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00.21158-324

Secretaria de Infraestrutura

Div. Obras e Planejamento Urbano

Material de Consumo

08.02.15.451.0012.2.017.3.3.90.30.00.00.00.00.11053-205

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Serrana SP, 09 de março de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal